



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202030360

Código MEC: 1896054

Código da Avaliação: 168649

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

43599 - Campus de Frederico Westphalen - Linha 7 de Setembro, S/N centro. Frederico Westphalen - RS.
CEP:98400-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

RELAÇÕES PÚBLICAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 06/04/2023 18:15:26

Período de Visita: 26/06/2023 a 28/06/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jose Carlos Alves De Freitas (49606310744)

Maria Regina Da Silva Lima (69017476168) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDREA FRANCIELE WEBER	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Angela Maria Zamin	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
CLAUDIA HERTE DE MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Daiane Scheid	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
FABIO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GONZALO PRUDKIN	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Janaina Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOEL FELIPE GUINDANI	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JONES MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
JOSE ANTONIO MEIRA DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Karen Cristina Kraemer Abreu	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LANA DAVILA CAMPANELLA	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Luciana Menezes Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Luis Fernando Rabello Borges	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Marcia Elisa Vanzin Boabaid	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARLUZA TEREZINHA DA ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
Melina de Souza Mota	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
MIRIAN REDIN DE QUADROS	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
PATRICIA MILANO PERSIGO	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
PAULO CESAR VIALLE MUNHOZ	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Rafael Foletto	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Reges Toni Schwaab	Doutorado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
Vera Sirlei Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

(14678) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (autarquia federal)

2. Informar o nome da IES.

Sigla: (582) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

BASE LEGAL DA IES:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), com o código e-Mec 12.678, tem a regulamentação das suas atividades ancoradas na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

SEU ENDEREÇO:

Linha 7 de Setembro, S/N, localizada no bairro: centro, na Unidade Federativa do Rio Grande do Sul, na cidade de Frederico Westphalen, com o código Postal de número 98400-000

ATOS LEGAIS:

O curso de Graduação bacharelado em Relações Públicas, teve sua portaria de autorização do MEC n. 321 de 02/08/2011. Depois através do reconhecimento pela Portaria MEC n. 175/2013, publicada no DOU em 19/04/2013 e Portaria MEC n. 1014/2017 publicada no DOU em 27/09/2017.

TURNO: Integral

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 3.230 horas

DURAÇÃO: Mínima: 6 semestres / Máxima: 12 semestres
Na modalidade presencial e está em processo de renovação de reconhecimento.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

PERFIL:

A organização administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria está prevista no seu Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014, e regulamentada pelo seu Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011. De acordo com seu PDI na página 23, ele é calçado na sua estrutura funcional onde define seus níveis hierárquicos para administração e coordenação das atividades da Instituição. E foram estabelecidos como: superior, intermediário e inferior. O nível superior é constituído pelos Conselhos Superiores e Reitoria; o intermediário, pelas Unidades Universitárias e Órgãos Suplementares; e o inferior, pelos Departamentos. Cita ainda que os macroprocessos finalísticos da UFSM são o ensino, a pesquisa e a extensão. Sua principal capacidade, de acordo com o PPC do curso, se propõe a formar cidadãos críticos, com sólidos conhecimentos científicos, técnicos e humanísticos, capacitados a tomar decisões com responsabilidade social, justiça e ética profissional. Dessa forma, estão preparados para se tornarem profissionais sensíveis às demandas do meio social, político, econômico e cultural em que estão inseridos, atuando em um amplo espectro de organizações, que vai desde instituições não governamentais até governamentais e empresariais.

MISSÃO:

De acordo com o que consta na página 53 do PDI Institucional, "as definições do primeiro plano surgiram em reuniões dos gestores da administração central, que estabeleceram a missão, a visão de futuro e os valores da UFSM, bem como os objetivos estratégicos para o período." E adotaram a seguinte Missão: "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade de modo sustentável."

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

De acordo com o que está contido no PPC, página 05, foi um curso criado em 2008 como Curso de Comunicação Social - Habilitação Relações Públicas - Ênfase em Multimídia teve como programa, apoiar Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Diante disso, ele atendeu ao objetivo deste Programa, de ampliar o acesso e a permanência na educação superior, mas, também, reforçou o ensino superior das Ciências Sociais Aplicadas na região, em parceria com o Curso de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, existente em Frederico Westphalen desde 2006.

Deste modo, o Curso propicia condições para um maior desenvolvimento econômico e social no Norte do Estado e acentua, conseqüentemente, o processo de transformação cultural nessa região, o que traz grande proveito para a melhoria da qualidade de vida de sua comunidade. Tem como princípio de que seus egressos fiquem familiarizados com uma narrativa crítica sobre a sociedade e, ainda, com recursos críticos para uma atuação marcada pela postura ética e o compromisso social, bem como transformadora nas diversas áreas comunicacionais.

O curso procura entregar seu aluno uma gama de competências que o levem a uma dupla fundamentação - a primeira, genérica e universalista; a segunda, específica e particularizada -, viabilizando o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais amparadas em uma percepção fundamentada da sociedade contemporânea e da área de Comunicação. Seu viés é muito voltado para área de comunicação, justificada no início do PPC, onde procura inserir esse anseio e essa busca de realização, através do contato com a realidade regional, social e profissional, com vistas a formar profissionais adequados às necessidades e cientes do mercado de trabalho no qual serão inseridos.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

HISTÓRICO DA IES:

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria - USM. A UFSM foi o resultado de sua luta pela interiorização do ensino superior que iniciou em 1946. Fundada e idealizada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi a primeira instituição de ensino superior pública e federal criada fora de uma capital brasileira, com o objetivo de promover a interiorização do estado. Essa data marca o momento que viria a mudar significativamente todo o curso do desenvolvimento urbano da cidade de Santa Maria e dos demais municípios que por ela são influenciados.

No PDI 2011-2015 foram definidos seis objetivos estratégicos ou eixos norteadores, os quais foram agrupados em um mapa estratégico.

NÚMERO DE DOCENTES E DISCENTES:

De acordo com o PPC página 33, o número de docentes com titulação de doutorado também teve um crescimento significativo no período, passando de 600 para 1.358, representando um crescimento de 126,33%.

O número de servidores docentes do magistério da educação básica, técnica e tecnológica (EBTT) também cresceu significativamente no período, sendo que o número de docentes do quadro passou de 83 para 148, o que representa um crescimento de 78,31%. De acordo com as informações do Censo Educacional (2021), a UFSM possui 1.968 docentes.

Tem como objetivo, contido dentro do seu PDI (página 105), fomentar a formação (educação continuada) dos docentes abordando temas como interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e metodologias inovadoras.

Cada Polo da Universidade, desenvolve características direcionadas para sua atividade (pag. 210/370), para a formação do discente. De acordo com os dados do censo de 2021, a UFSM possui 23.485 alunos matriculados.

CURSOS OFERTADOS NA GRADUAÇÃO E PÓS (lato sensu):

O portal UFSM em Números contabiliza cerca de 23.485 alunos matriculados em 272 cursos em sua totalidade, divididos por modalidade: (graduação - 125), pós-graduação, ensino médio e pós-médio), ofertados pelo campus-sede em Santa Maria e outros três campi em Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul. São 79 cursos de bacharelado, com 35 em licenciatura e 11 tecnológicos. São 11 na modalidade EAD e 114 presenciais.

De acordo com e-Mec, a Universidade oferece 30 cursos de Pós Lato sensu.

EXTENSÃO:

De acordo com o PDI (página 6), "um novo Projeto Pedagógico Institucional (PPI), contém as diretrizes das políticas de ensino, pesquisa e extensão e foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), foi elaborado. Ainda em sua proposta contida no PDI, a atuação do extensionista deve ser junto às comunidades, e não sobre as comunidades, vistas muitas vezes tão somente como objetos de pesquisa, e não como sujeitos capazes de colaborar não só na identificação de problemas, mas também na proposição de possíveis soluções.

Conforme o PPC (pag. 8) do curso, ele 323h de ações de extensão curricularizadas e cita o estágio supervisionado. Em seus dados de integralização curricular, propõe 60 horas de disciplinas complementares de extensão (são parte flexível do currículo) e 83 horas de atividades complementares de extensão e não apresentam carga horária de EAD. Ainda conforme o PPC do curso (pag. 25)," A adaptação curricular dos alunos do Curso Relações Públicas ao currículo do ano de 2023, onde vigoram as disciplinas com carga horária de extensão, far-se-á da seguinte maneira: - os alunos que ingressarem até 2022 não serão adaptados à nova versão do currículo, mas os ingressantes a partir de 2023, deverão cursar a nova versão com carga horária de extensão."

Seu desenvolvimento em PESQUISA de acordo com seu PPC, foi construída para atender as demandas locais com a finalidade de produzir conhecimento e tecnologia na área de Comunicação e Relações Públicas.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Graduação bacharelado em Relações Públicas, pela Autorização: Portaria MEC n. 321 de 02/08/2011.

Reconhecido pela Portaria MEC n. 175/2013, publicada no DOU em 19/04/2013 e Portaria MEC n. 1014/2017 publicada no DOU em 27/09/2017. Em turno integral.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Ensino Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Campus Frederico Westphalen, localizado R. Sete de Setembro, s/n - Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, sob o CEP: 98400-000

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A descrição da criação do curso, está contida na: Portaria MEC n. 321 de 02/08/2011. Reconhecido pela Portaria MEC n. 175/2013, publicada no DOU em 19/04/2013 e Portaria MEC n. 1014/2017 publicada no DOU em 27/09/2017. Em turno integral.

Em sua primeira versão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Relações Públicas - Bacharelado, não permanece nesta nova formulação. Houve uma alteração de acordo com o PPC (pag. 3) - Última reestruturação curricular: 2023/1 (NUP n. 23081.083511/2022-15) Ajuste curricular: 2023/I (NUP n. 23081.070837/2023-63) - Alteração dos itens: 1 - Apresentação/Justificativa; 2 - Objetivos; 3 - Perfil do egresso e áreas de atuação; 4 - Currículo; 5 - Papel docente e estratégias metodológicas; 6 - Avaliação; 7 - Normas de estágio e de trabalho de conclusão de curso; 8 - Corpo docente, técnico-administrativo e de apoio; 9 - Recursos Materiais; Referências e Anexos.

Cita sua duração Mínima de Integralização: 6 semestres, e Duração Máxima de Integralização: 12 semestres, ofertando 30 vagas anuais. Com carga mínima de implantação, a ser cumprida, de 3.230 horas.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com seu PPC (pag. 5), cuja elaboração tem por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução nº 1/2004), as Leis que tratam da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida (Leis nº 10.048/2000 e 10098/2000, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296/2004), o Decreto sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras (Decreto nº 5.626/2005), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Públicas (Resolução CNE/CES 2/2013) e o Projeto Político-Pedagógico da UFSM (Resolução nº 017/2000 da UFSM), Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - objetiva orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão do referido Curso, de modo coerente com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFSM. Tem como princípios fundamentais a formação de cidadãos críticos, com sólidos conhecimentos científicos, técnicos e humanísticos, capacitados a tomar decisões com responsabilidade social, justiça e ética profissional.

O currículo do Curso, em sua concepção, se baseia em atuar para que seus egressos estejam preparados para se tornarem profissionais sensíveis às demandas do meio social, político, econômico e cultural em que estão inseridos, atuando em um amplo espectro de organizações, que vai desde instituições não governamentais até governamentais e empresariais. Apenas o componente ESTÁGIO possui uma divergência em termos de carga horária, a DCN prevê 200h e a Matriz possui 210h.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NÃO SE APLICA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo o que consta no Despacho Saneador, foram finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017,

publicada em 22/12/2017.

O curso de RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado) (1084705), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 1.014, de 25/09/2017, publicada no D.O.U. de 27/09/2017.

A Comissão Avaliadora deverá verificar o(s) seguinte(s) item(ns):

Atendendo ao preconizado Nota Técnica nº 66/2019/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, o curso enquadra-se no Grupo 5 - Cursos já reconhecidos que tenham ficado Sem Conceito (S/C) e Cursos pertencentes ao Ano III não participantes do ENADE no ano de referência 2018 e que não possuam processo de renovação de reconhecimento em trâmite no sistema e-MEC.

O curso de RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado) (1084705) tem seu funcionamento na Linha 7 de Setembro, S/N, BR386 Km 40, centro, Frederico Westphalen - RS, conforme cópia da certidão de registro do imóvel.

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

De acordo com os dados disponibilizados, não há protocolos de compromisso e nem saneamento de deficiência ou medidas cautelares

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

No PPC o curso é de forma integral, não especificando se aborda manhã, tarde ou noite, dentro desse arranjo.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária do curso totaliza 3.230 (três mil duzentos e trinta) horas.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Prazo de integralização - Mínimo 6 semestres ou 3 (três anos) anos e no Máximo 12 semestre e 6 anos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Daiane Scheid - Coordenadora Titular de RP - TEMPO INTEGRAL

Professora adjunta do Departamento de Ciências da Comunicação da UFSM, campus Frederico Westphalen/RS. Realizou estágio de Pós-Doutoramento junto ao Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, na Universidade do Minho, Braga/Portugal. Doutora e mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialista em Comunicação Midiática e graduada em Comunicação Social - habilitação Relações Públicas (UFSM). É pesquisadora do Estrato - Grupo de Pesquisa em Estratégias Midiáticas Organizacionais e do Grupo de Pesquisa Comunicação institucional e organizacional. Atua principalmente nos seguintes temas: comunicação organizacional/estratégica, comunicação e universidade, visibilidade e mídia(s), relações públicas.

Patrícia Milano Persigo - Coordenadora Substituta do Curso de Relações Públicas Bacharelado - CAMPUS UFSM-FW para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular - TEMPO INTEGRAL

Doutora e Mestre em Comunicação Midiática pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Relações Públicas pela mesma universidade. Professora Adjunta da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no Campus Frederico Westphalen. Como pesquisadora atua na área de comunicação organizacional, diversidade nas organizações e metodologia da pesquisa. Líder do Grupo de Pesquisa Estrato - Estratégias Midiáticas Organizacionais. Membro da EUPRERA (European Public Relations Education and Research Association). Representante nacional da equipe que conduz o Monitoramento Latino-americano de Comunicação (LCM) e Pós-doutora pela Universidade Luterana do Brasil.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGAGIES/DAES.

$$IQCD = (5D + 3M + 2E + 1G) / (D + M + E + G)$$

DOUTORES=13

MESTRES = 0

ESPECIALISTAS = 0

$$5 \times 13 + 3 \times 0 + 1 \times 0 / 13 =$$

$$65/13$$

$$= 5$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

DOUTORES = 21

MESTRES = 2

ESPECIALISTAS = 0

TOTAL: 23 (E-MEC)

PPC = 22 PROFESSORES

E-MEC = 23 PROFESSORES

PLANILHA APENSADA NO DRIVE = 13 PROFESSORES (segundo confirmado com a Coordenação, este é o número correto)

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não foi identificado na matriz ou PPC.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O Curso de Relações Públicas - Bacharelado conta, atualmente, com a DCG Língua Brasileira de Sinais (Libras), que continuará a ser oferecida neste novo PPC, objetivando integrar e preparar os estudantes e professores para a convivência com pessoas surdas que necessitam se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais.

Disciplinas - Complementares de Graduação = DCG

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O Curso mantém 7 convênios de estágio (vínculos de estágio) em vigência, no ano de 2023, sendo eles com as organizações: Agência Holly Ltda (desde 2018), Chiru Comunicações (desde 2018), ALF INC Negócios Criativos (desde 2020), Maboni Comunicação (desde 2018), Rossi e Zorzanello Ltda (desde 2020), Royal Plaza Shopping (desde 2020) e Simples Inteligência em Negócio (desde 2020). Porém, nem todas as organizações nas quais os alunos realizam o Estágio Supervisionado têm convênio com a Universidade, nesses casos a formalização da parceria se dá por meio de um Termo de Compromisso.

Além dos convênios e vínculos formais de estágio, há parcerias informais do Curso com organizações, em atividades didáticas, dentre elas: AEFW, CUFA, AMAA, Associação dos Deficientes Físicos, Lar São Vicente, Comunidade Terapêutica Bárbara Maix, Promenor, dentre outros.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NÃO SE APLICA.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Foi identificado apenas ações que buscam integração entre Discentes e Egressos, onde participam de eventos com o objetivo de aproximar estes com a comunidade acadêmica e também compartilhar as experiências e as vivências profissionais.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO:

Autorização: Portaria MEC n. 321 de 02/08/2011.

Por autonomia

Reconhecido pela Portaria MEC n. 175/2013, publicada no DOU em 19/04/2013 e Portaria

MEC n. 1014/2017 publicada no DOU em 27/09/2017.

Visita in loco

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO:

Autorização: Portaria MEC n. 321 de 02/08/2011

Por autonomia

Reconhecido pela Portaria MEC n. 175/2013, publicada no DOU em 19/04/2013 e Portaria

MEC n. 1014/2017 publicada no DOU em 27/09/2017.

Por visita in loco

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

CC 2015 = 5

CC 2009 = 4

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

30 VAGAS ANUAIS

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

2012 - CC 5

2017 - CC 5

2009 - CPC 4

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Sem conceito

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplicada

Verificar

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de 92 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano Vagas Ofertadas

2018 30
2019 30
2020 30
2021 30
2022 30

Ano Vagas Ociosas

2018 61
2019 54
2020 25
2021 16
2022 29

Ano Ingressantes

2018 25
2019 33
2020 41
2021 38
2022 21

Ano Matriculados

2018 59
2019 66
2020 95
2021 104
2022 91

Ano Concluintes

2018 6
2019 10
20 20 5
2021 13
2022 10

Ano Estrangeiros Matriculados

2018 0
2019 0
2020 0
2021 0
2022 0

Ano Matriculados no TCC

2018 21
2019 20
2020 26
2021 27
2022 41

Ano Matriculados em estágio obrigatório

2018 6
2019 10
2020 9
2021 12
2022 14

Ano Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino

2018 0
2019 0
2020 4
2021 7
2022 24

Ano Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa

2018 29
2019 17
2020 0
2021 5
2022 11

Ano Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão

2018 19
2019 40
2020 30
2021 26
2022 35

Ano Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo)

2018 6
2019 4
2020 3
2021 5
2022 3

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Curso 100% presencial, não possui disciplina na modalidade EAD.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,43**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Políticas institucional de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO estão previstas no PDI, na pag. 148 a 156. São pautadas na articulação da missão, visão e valores institucionais. São políticas de ENSINO: Novas tecnologias e metodologias; Transversalidade e interdisciplinaridade; Formação continuada; Educação autônoma e empreendedora; Inovação curricular. Os PPCs devem percorrer o processo formativo de forma dinâmica. Sistema de avaliação e avaliação da aprendizagem, contemplando a análise interna e externa. Formação humanista e inclusiva. Foram apresentados 5 arquivos no Drive, como evidências "PROJETO NA ÍNTEGRA", também evidenciado nas entrevistas com alunos, professores e coordenação. São políticas de PESQUISA: Pesquisas interdisciplinares e transdisciplinares; Pesquisa voltada para o desenvolvimento regional e nacional; Sistema de equipamentos multiusuários; Internacionalização das atividades e dos grupos de pesquisa; Pesquisa com comprometimento social e ambiental; Fortalecimento da interação universidade-empresa; Fortalecimento e ampliação das atividades de iniciação científica. Também evidenciado o PROJETO NA ÍNTEGRA, no drive e evidenciado em reunião com professores e NDE. São políticas de EXTENSÃO: Valorização da cultura; Interação dialógica entre a universidade e a sociedade; Apoio à população; Valorização das ações de

extensão; Impacto regional e transformação social; Construção de conhecimento; Ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar; Estímulo às artes. Anexado diversos projetos realizados. Está previsto também a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, como sustentação da UNIVERSIDADE. Em entrevistas com os atores relacionados: PROFESSORES, ALUNOS, NDE foi possível perceber profissionalismo, muito alinhamento na proposta pedagógica, nas práticas de ensino e um olhar bastante voltado para a prática profissional e de mercado. Projetos como Agência Experimental; encontro com egressos que são profissionais da área; eventos específicos da área, aulas diferenciadas em laboratórios específicos, laboratório de pesquisa, dentre outros. Desta forma, entende-se que adotam práticas existentes gerando oportunidades de aprendizagem e também alinhadas ao perfil do egresso.	
1.2. Objetivos do curso.	5
Justificativa para conceito 5: O objetivos geral e os específicos estão previstos no PPC na página 12, está implementado, considera o perfil do egresso, a estrutura curricular. O Curso de Relações Públicas – Bacharelado propõe uma formação generalista condizente com as demandas sociais das organizações, com a vocação regional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com a inserção e o desenvolvimento regional e local, por meio e a partir do Campus de Frederico Westphalen. Os objetivos contemplam uma proposta pedagógica que visa o envolvimento do aluno em práticas de ensino, pesquisa e extensão. Propõe também acompanhar e discutir os temas e as tendências globais da área de Relações Públicas, desta forma relacionando o curso com práticas emergentes.	
1.3. Perfil profissional do egresso.	5
Justificativa para conceito 5: O Perfil do Egresso da UFSM conta no PPC e está de acordo com a DCN RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013. Possui habilidade de competências definidas a serem desenvolvidas pelo discente e estão articuladas com o contexto regional. Por meio de evidências físicas e nas entrevistas constatou-se um bom alinhamento entre corpo docente, discente e gestão acadêmica com ações que convergem para para um olhar e articulação com o mercado identificando e desenvolvendo novos temas da área específica do curso.	
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	5
Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular está prevista e consta no PPC, está implementada junto às turmas em andamento. A Matriz possui uma característica de flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária compatível de 3230h relógio, articula claramente teoria e prática (com metodologias práticas em laboratórios específicos). O Curso de Relações Públicas – Bacharelado conta, atualmente, com a DCG Língua Brasileira de Sinais (Libras), que continuará a ser oferecida neste novo PPC, objetivando integrar e preparar os estudantes e professores para a convivência com pessoas surdas que necessitam se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais. O curso não conta com atividades / aulas na modalidade à distância, sendo hoje 100% presencial. Acessibilidade metodológica pouco desenvolvida em termos de equipamentos preparados para atender público discente com necessidades especiais, bem como formas de atendimento diferenciados a eles. No âmbito do ensino, o acesso permanente a materiais e aos recursos didáticos são garantidos por meio de plataformas virtuais de acesso a conteúdos científicos. Por exemplo, o acesso a e-books se dá por meio da caixa de busca unificada localizada na página inicial da Biblioteca, no site de pesquisa: https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/ebooks-2/ . A matriz trabalha bem a articulação entre os componentes no percurso de formação, evidenciado no PPC e em entrevistas com docentes e alunos. A matriz considera elementos inovadores em sua estrutura e também na sua metodologia, exemplo das disciplinas de Laboratórios, Mídias Digitais e Extensão.	
1.5. Conteúdos curriculares.	5
Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares contante no PPC demonstram pomover um perfil diferenciado do egresso, o que foi possível constatar inclusive nas entrevistas com Discentes e Docente, demonstrando a preocupação com a prática de mercado e atualização da área. Os conteúdos estão adequados em termos de carga horária relógio. Quanto à acessibilidade metodológica há pouco suporte em termos de tecnologias e estrutura física, no entanto, há uma área responsável, os aspectos específicos relativos ao acesso arquitetônico e pedagógico às pessoas com deficiência serão tratados pelo Núcleo de Acessibilidade da UFSM, sendo que o Campus de Frederico Westphalen, no qual o Curso de Relações Públicas – Bacharelado está alocado, encontra-se apto para atender pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os conteúdos obrigatórios estão previstos: 1)Relações étnico-raciais e temática da história e da cultura afro-brasileira e indígena. 2) As relações étnico-raciais e temática da história e da cultura afro-brasileira e indígena serão tratadas dentro do currículo de forma transversal nas disciplinas e através de DCGs e ACGs, tais como seminários, palestras, dentre outros. 3) Políticas de educação ambiental. A Educação Ambiental será abordada na disciplina, temas Socioambientais em Relações Públicas AExt”, sendo parte essencial de seus conteúdos programáticos, uma vez que não se pode considerar, atualmente, o desenvolvimento de qualquer atividade sem suas diretas implicações no meio ambiente.4) Direitos humanos: Trabalha-se na disciplina Comunicação, Cultura e Poder. Desta forma, entende-se e foi percebido que a matriz gera diferenciação na área e induz a conhecimento recente e inovador da área.	
1.6. Metodologia.	5
Justificativa para conceito 5: A metodologia utilizada no curso de RP da UFSM está previsto no PPC, mas foi melhor compreendida por meio das entrevistas e demais evidências, onde observou-se práticas diferenciadas em sala de aula e também em projetos paralelos ou Extensão, tendo aulas práticas e articuladas com realidade atual em laboratórios específicos, estúdio de TV, rádio, etc. Nas entrevistas alguns alunos se apresentaram como participantes ativos de projetos como a Agência experimental, projetos acadêmicos e outros. Desta forma, as metodologias possuem caráter incentivador e estimulador na participação dos discentes em uma relação teoria - prática, podendo serem consideradas inovadoras e baseadas em recursos diferenciados de aprendizagem.	
1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	2
Justificativa para conceito 2: O estágio curricular está institucionalizado por meio do REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, tendo o estágio obrigatório e não obrigatório. Há uma divergência entre a DCN do curso e a matriz no quanto carga horária, DCN prevê 200h e a matriz possui 210 horas, o que foi justificado pela resolução de 2015 que normatiza a hora aula na UFSM, no entanto, esta portaria não sobrepõe a DCN do curso, que é clara nos ART. 10 - "Art. 10. A carga horária total do curso de graduação em Relações Públicas será de 3.200 (três mil e duzentas) horas, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 2/2007, assim distribuídas: I - 2.800 (duas mil e oitocentas) horas para as atividades didáticas – de cunho teórico e prático, tanto as obrigatórias como as optativas – para os quatro eixos de formação, sendo, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas para o eixo de formação em relações públicas – o que inclui a carga de 150 (cento e cinquenta) horas destinada ao Trabalho de Conclusão de Curso –, e 1.400 (mil e quatrocentas) horas para os eixos de Formação Geral, de Formação em Comunicação e de Formação Suplementar; II - 200 (duzentas) horas para estágio supervisionado; III - 200 (duzentas) horas para atividades complementares." Há convênios firmados para promover o estágio: O Curso mantém 7 convênios de estágio (vínculos de estágio) em vigência, no ano de 2023, sendo eles com as organizações: Agência Holly Ltda (desde 2018), Chiru Comunicações (desde 2018), ALF NC Negócios Criativos (desde 2020), Maboni Comunicação (desde 2018), Rossi e Zorzanelo Ltda (desde 2020), Royal Plaza Shopping (desde 2020) e Simples Inteligência em Negócio (desde 2020). Porém, nem todas organizações nas quais os alunos realizam o Estágio Supervisionado têm convênio com a Universidade, nesses casos a formalização da parceria se dá por meio do uso de Termo de Compromisso. Além dos convênios e vínculos formais de estágio, há parcerias informais do Curso com organizações, em atividades didáticas, dentre elas: AEFW, CUFA, AMAA, Associação dos Deficientes Físicos, Lar São Vicente, Comunidade Terapêutica Bárbara Maix, Promenor, dentre outros. Promovendo assim e considerando as competências a serem desenvolvidas e desenvolvendo articulação com o ambiente profissional, gerando possibilidades para estágios aos discentes.	
1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: As atividades complementares são previstas e estão institucionalizadas na matriz curricular. Considera a carga horária mínima permitida pela DCN do curso, totalizando 200h, estando previstas na matriz curricular: Carga Horária em Disciplinas Complementares de Extensão – 60h, Carga Horária em Atividades Complementares de Graduação – 57h, Carga Horária em Ações Complementares de Extensão– 83h. Prevendo inclusive em seu modelo já a diversidade de atividades e modalidade. Não foi identificado ou comprovado o processo de gestão com mecanismos exitosos.	
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: O TCC está institucionalizado e possui Regimento das disciplinas TCC I e TCCII, possui carga horária mínima na matriz curricular estabelecida pela DCN do curso. Possui manual de orientação que regula os trabalhos docente, MANUAL DE DISSERTAÇÃO E TESES DA UFSM, ele orienta as questões de ABNT dos trabalhos acadêmicos, e está citado no Regimento Interno de TCC . Utilizam o repositório Manacial como ferramenta de arquivo e acesso virtual dos trabalho.	
1.12. Apoio ao discente.	5
Justificativa para conceito 5: O curso de RP da UFSM promove as seguintes ações de acolhimento, permanência, intermediação, acompanhamento, apoio dentre outros: Atendimento na Coordenação do Curso; Eventos da Coordenação em conjunto com o Colegiado/NDE; Ciclo de Estudo em RP; Sunset RP; Eventos; Calourada; GT de TCC Estágio; Comunicação: grupo de e-mail e Newsletter; Bolsas de Formação; Pesquisa. A acolhida e mesmo a identificação de discentes com deficiência, é realizada por profissionais do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), sob a orientação da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), setor que realiza o apoio e atendimento ao discente com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e Surdez. O apoio ao discente viabilizado pela UFSM se dá em diferentes frentes, em âmbito institucional: PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) e CAED (Coordenadoria de Ações Educacionais). No âmbito do Campus Frederico Westphalen, algumas dessas ações são operacionalizadas e/ou propostas pelo NAE (Núcleo de Assistência Estudantil). Já as questões de cunho pedagógico, são atendidas pela Divisão de Apoio Pedagógico (DAP). O PRAE oferece diversos benefícios com bolsas, do tipo moradia, alimentação, esporte, etc. Possui programa de internacionalização, possui o site da Secretaria de Apoio Internacional da Universidade concentra as informações sobre as oportunidade de intercâmbio: https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai . Há ações dos Grupos de Apoio e Monitorias, não há regulamento do Curso, são ações organizadas pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) e pela Divisão de Apoio Pedagógico (DAP). Foi evidenciado material de divulgação do nivelamento de Português.	
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	5
Justificativa para conceito 5: A gestão do curso é pautada pelos processos de autoavaliação institucional e avaliações externa (hoje de curso apenas), não possuem conceito ENADE. Possuem uma estrutura bastante organizada de CPA, com membros definidos da UFSM e CSA, portarias de nomeação, resolução, relatórios de avaliação, etc, documentos apresentados e apensados no Drive. Conforme mencionado em reuniões há apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, por parte de professores para melhoria de seu planejamento, NDE para melhoria do projeto pedagógico e alunos com melhorias e benefícios, a exemplo, a cobertura para chegarem até o restaurante universitário.	
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: No âmbito do ensino, o acesso permanente a materiais e aos recursos didáticos são garantidos por meio de plataformas virtuais de acesso a conteúdos científicos. Por exemplo, o acesso a e-books se dá por meio da caixa de busca unificada localizada na página inicial da Biblioteca, no site de pesquisa: https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/ebooks-2/ . O curso possui laboratório com tecnologias que proporcionam a execução do PPC, garante acessibilidade e possibilita experiências diferenciadas: O DECOM/UFSM-FW dispõe de cinco laboratórios e uma agência experimental para uso compartilhado dos cursos de Relações Públicas – Bacharelado e Jornalismo – Bacharelado. Dois dos laboratórios encontram-se instalados no Bloco TV. Os demais estão em salas do Bloco 1. Além destes espaços, os cursos do DECOM/UFSM - FW utilizam salas de aula, especialmente do Bloco 1, e os Laboratórios de Informática 4 (Lab 4), também no Bloco 1. O Bloco TV possui Estúdio de Televisão, com uma sala de almoxarifado e dois camarins; ilhas de edição (Sala 4 e Sala 5); Sala de Audiovisual (Sala 3); Laboratório de Informação Convergente (LIC); uma sala de aula; sanitários e elevador que atendem a pessoas com deficiência. O estúdio de TV e as ilhas de edição, juntos, configuram o Laboratório de Televisão (Lab TV). Os laboratórios possuem a seguinte infraestrutura: Laboratório de Pesquisa Social Laboratório de Informação Convergente (LIC) Laboratório de Fotografia Laboratório de Rádio (LabRádio) Laboratório de Televisão (Lab	

TV) Agência Experimental de Comunicação Íntegra Todos estes espaços possuem tecnologias de informação e comunicação para apoio aos alunos, computadores, softwares como exemplos SPHINX dentre outros. Utilizam a biblioteca Minha biblioteca para acesso ao acerto das bibliografias.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	4
Justificativa para conceito 4: O processo de acompanhamento e avaliação está previsto no PPC, na pág. 32, onde diz que avaliação do aluno segue a proposta no Guia do Estudante da UFSM. Durante os períodos letivos, serão feitas duas avaliações parciais, em períodos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico. As notas das avaliações parciais deverão ser divulgadas aos alunos em, até cinco dias úteis após sua realização. A avaliação parcial poderá ser composta de tantas verificações quantas forem necessárias e poderão ter pesos iguais ou diferenciados, a critério do professor. A avaliação final deverá ser composta de dois instrumentos, a critério do professor responsável pela disciplina. O horário de realização das avaliações finais deverá ser elaborado em comum acordo entre os Coordenadores de Curso e os Chefes de Departamentos Didáticos em que estiverem lotadas as disciplinas envolvidas. Deverá ser dada preferência para que o horário e o dia da semana da avaliação aconteçam de acordo com o estabelecido na oferta da disciplina. O aluno que alcançar nota mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das avaliações parciais, e frequência mínima regimental de 75%, estará aprovado na disciplina. O aluno que alcançar nota média inferior a sete e possuir a frequência mínima regimental deverá submeter-se à avaliação final. É vedado o direito de prestação de avaliação final ao aluno que não possuir a frequência mínima exigida de 75%. A nota mínima de aprovação na avaliação final é cinco, obtida pela média aritmética das notas das aprovações parciais e da avaliação final. Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa. Não identificados ações adotadas para melhoria de aprendizagem em função das avaliações realizadas.	
1.20. Número de vagas.	2
Justificativa para conceito 2: O curso de RP da UFSM – Bacharelado oferece 30 vagas anuais, com ingresso a cada início de ano (1º semestre). Foi apresentada gráfico de ingressantes de 2017 a 2023 e relatório de docentes, no entanto, não é possível entender estes documentos como evidência de estudos periódico, qualitativos e quantitativos, e em pesquisa que comprovem adequações ao corpo docente, estutura, ensino ou pesquisa.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	5,00
2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5
Justificativa para conceito 5: De acordo com o NDE integra a estrutura de gestão acadêmica do curso, tendo função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento. Todos os seus membros possuem titulação stricto sensu, com dedicação integral e tem o coordenador do curso como membro integrante. Atuam e realizam estudos, considerando as DCNs. Mantem seus membros de acordo com a PORTARIA DE PESSOAL UFSM/FW/UFSM N. 051, DE 11 DE ABRIL DE 2023. Mantém parte de seus membros deste o último ato regulatório.	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA – Não se aplica para o curso Presencial.	
2.3. Atuação do coordenador.	5
Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do coordenador é Integral com 40 horas, e hoje atende a demanda existente do curso, na sua relação com os docentes e discentes, bem como sua representatividade junto ao colegiado. Sua funcionalidade dentro do processo de coordenação, apresenta uma outra professora, Patrícia Milano Persigo, Matrícula SIAPE 2862496, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Relações Públicas Bacharelado - CAMPUS UFSM-FW para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Daiane Scheid. Existe um trabalho preventivo em relação a um possível afastamento. Sua atividade atende a demanda existente e sua atuação está de acordo com o PPC. É pautada por Plano de Ação de acordo com a portaria nº 23, 26 de janeiro de 2023. Favorece a integração e melhoria contínua do curso.	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	5
Justificativa para conceito 5: A coordenadora trabalha em regime de tempo integral, o que permite o atendimento da demanda existente, conforme verificado nas entrevistas com os diversos segmentos e na observação in loco. Existe uma boa relação com os docentes componentes do curso. Os depoimentos adquiridos, demonstraram que não existe dificuldade a acesso com a coordenação e existe representatividade no Colegiado do Curso de acordo com a ata 94ª. Ela dedica em torno de 12 horas das 40 horas de integralidade para a gestão do curso	
2.5. Corpo docente.	5
Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco, analisou-se os Currículos Lattes, documentações, e plataforma E-mec dos docentes do Curso, onde este apresenta uma formação com 12 docentes, destes, 12 são doutores. Foi verificado que existe estímulo na produção do conhecimento (onde existe destinação de verba específica) para realização de pesquisas que o curso possui, incentivando-os na publicação da mesma. Foi constatado que é proporcionado ao grupo pesquisa esse tipo de encorajamento e ela se relaciona ao trabalho, aos objetivos da disciplina e ao perfil do egresso.	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
Justificativa para conceito 5: O corpo docente é formado na sua totalidade por 12 professores. Seu regime de trabalho integral atualmente, permite o atendimento da demanda existente no curso.	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	5
Justificativa para conceito 5: O corpo docente possui experiência no mercado de trabalho, (5 anos na média) onde conseguem apresentar exemplos profissionais, comprovado através de depoimento dos discentes, onde conseguem promover a aplicação da interdisciplinaridade e promove uma paridade com o proposto pelo PPC.	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NÃO SE APLICA	
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	5
Justificativa para conceito 5: A equipe docente, possui experiência na docência superior em 100%, com variação de tempo médio de 12 anos de vivência. Logo consegue promover ações, acompanhar os discentes, desenvolver atividades específicas, que complementam o desenvolvimento do alunado. Atuam com muita tranquilidade perante os alunos, em informação comprovada por ele. A abordagem adotada, mobiliza o uso de exemplos práticos para contextualizar os conteúdos curriculares.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA – Não se aplica para o curso Presencial.	
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em análise é PRESENCIAL	
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	5
Justificativa para conceito 5: De acordo com seu regulamento, o colegiado de curso tem como função administrar e coordenar as atividades didáticas relativas ao respectivo curso, estando suas atribuições específicas regulamentadas pelo Regimento da UFSM, artigo 94. O Colegiado do curso, fala com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Possui representatividade no segmento, reúne-se periodicamente, duas vezes por semestre, que são registradas e realiza avaliações periódicas sobre seu desempenho.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: JUSTIFICATIVA: Não se aplica para o curso Presencial.	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: JUSTIFICATIVA: Não se aplica para o curso Presencial.	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: JUSTIFICATIVA: Não se aplica para o curso Presencial.	
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5
Justificativa para conceito 5: Os professores, em mais de 50%, que atuam no curso, possuem nos últimos três (3) anos, publicações em periódicos, capítulos, participação em congressos e trabalhos técnicos, de acordo com documentação disponibilizada.	
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	4,63
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	5
Justificativa para conceito 5: Durante as atividades in loco, por videoconferência, constatou-se que os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico, o que atende às necessidades institucionais, disponibilizando recursos de tecnologias da informação e comunicação	

apropriados. Todos os docentes possuem espaços de trabalho, que chamam de gabinetes. Mas as salas são compartilhadas entre dois ou três professores. De certa forma, garantem uma privacidade para guarda de equipamento pessoal

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: O espaço do coordenador, fica no térreo do 1º Bloco, de acordo com a visita virtual através de filmagem. Nesse local se concentra as coordenações do Campus. Existe uma sala para funcionar a Coordenação de Curso, que tem uma área reservada de escritório e um anexo pequeno com mesa de reunião. Há um mobiliário apropriado para atividades técnico-administrativas. O condicionamento funcional e todos demais itens dessa sala atendem de modo suficiente quanto aos requisitos previstos para esse indicador.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: Foi constatado pela comissão, durante a visita in loco, por vídeo, que a sala disponibilizada para o corpo docente do curso, viabiliza parcialmente o trabalho docente. A Instituição trabalha com o conceito de salas compartilhadas de forma individualizada, e isso dificulta o processo de integração. Além disso, não é apropriado para o quantitativo de docentes e não permite o descanso e atividades de lazer e integração.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: As salas atendem as necessidades do curso, possuem bom estado de conservação. As salas estão localizadas nos Blocos I e II e de certa forma atendem as necessidades institucionais e do curso avaliado. Possuem conforto, com aquecimento através de ar condicionado, acústica e iluminação adequada. Entretanto, os equipamentos disponibilizados atualmente, não permitem práticas exitosas como rearranjo da sala através de seus equipamentos, que melhora a vida e o trabalho das pessoas. Não possuem indicação de piso tátil no corredor indicando as salas de aula.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Existe um laboratório de informática com capacidade de 30 máquinas (sala 12) Já o Laboratório de Informática é resultante de um acordo realizado entre a Direção do Campus e as Chefiadas de Departamento no sentido de conceder a sala 12 do Bloco II ao DECOM, com vistas à criação de um espaço laboratorial na mesma, de forma a suprir uma demanda do departamento e seus respectivos cursos, incluindo Jornalismo - Bacharelado. O Laboratório passa por avaliações periódicas e possui hardware e software adequados a sua utilização. Os alunos agendam sua utilização e é aberto a comunidade.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: O acervo físico está tombado e informatizado. O virtual é suprimido pela Minha Biblioteca (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020). Permitem acesso informatizado ao aluno e está referendado pelo NDE comprovando a compatibilidade. Entretanto, fisicamente, seus livros básico (físicos) estão disponibilizados em outro Campi que eles classificam como Sede e Fora de sede. Foi apresentado um relatório que retifica esse parecer demonstrando que existem exemplares, mas não fisicamente onde o aluno estuda. Ele pode reservá-lo, mas não apresenta disponibilidade imediata, necessitando de pedido para recebê-lo a posteriori. A Biblioteca não possui teclado em braille, nem fone de ouvidos para escuta e nem programa para deficiente visual. Não possui baias para estudos individuais. Eles são supridos por salas de uso coletivo que se transformam em individuais. Um fato que acrescenta ao conhecimento disponibilizado é que existem e-books ofertados sendo eles produzidos pelos professores, que agregam conhecimento e informação aos alunos. A própria MINHA BIBLIOTECA, disponibiliza um Plano de Contingência (desde 29/7/21).

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: O acervo físico está tombado e informatizado. O acervo complementar é adequado. Está referendado pelo NDE. Sua bibliografia complementar é adequada em relação às unidades curriculares, está atualizada. Existe acessibilidade por parte do discente utilizando recursos tecnológicos que atendem a demanda e a oferta. A própria MINHA BIBLIOTECA, disponibiliza um Plano de Contingência (desde 29/7/21).

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica para este curso.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos atendem as necessidades do curso de acordo com o PPC. Apresentam normas de funcionamento, possuem insumos, havendo análise para sua atualização periódica de acordo com o plano apresentado. Existe um setor intitulado de Departamento de Ciências da Comunicação (DECOM) que dispõe de sete laboratórios para uso compartilhado dos cursos de Relações Públicas - Bacharelado e Jornalismo. Possui Estudo de Televisão, ilhas de edição, Sala de audiovisual, Laboratório de Informação Convergente (LIC); Agência Íntegra; uma sala de aula; sanitários e elevador que atendem a pessoas com deficiência. Ainda tem o Laboratório de Pesquisa Social e o Laboratório de Pesquisa de Opinião Pública (LabPOP). Laboratório de Informação Convergente (LIC) e Laboratório de Rádio.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NÃO SE APLICA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NÃO SE APLICA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica para este curso.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica para este curso.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica para este curso.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica para este curso.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica para este curso.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica para este curso.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Jose Carlos Alves De Freitas
Maria Regina Da Silva Lima (Ponto focal)

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

202030360

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Endereço: Linha 7 de Setembro Complemento: BR386 Km 40 N?: S/N Cep: 98400000 - Frederico Westphalen/RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

RELAÇÕES PÚBLICAS
Bacharel em Relações Públicas
Presencial
Integral
30 vagas

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A IES proporcionou através de arquivo digital no Google Drive, uma disposição organizada por Dimensão 1, 2 e 3 e adicionais, dos documentos pertinentes para se extrair evidências nas comprovações das atividades do curso. Estes foram confrontados com os do FE, tais como PPC, PDI atualizado, Projetos de avaliação como CPA, ATAS de reuniões, documentos comprobatórios, diplomas docentes e certificações, além da visita virtual com a oportunidade de verificar sistemas da biblioteca de acessibilidade e todas as instalações da IES - UFSM, do curso de Relações Públicas.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão I – Organização Didático - Pedagógico

Os pontos iniciais de análise foram satisfatórios: PPC, Estrutura/Conteúdo curricular, Atividades complementares e TCC são atendidos e coerentes com a DCN do curso, o ponto de destaque que vale uma atenção está apenas no elemento carga horária do Estágio. Os aspectos relacionados ao processo didático-pedagógico do ensino, pesquisa e extensão foram evidenciados por meio documental e entrevistas que podem ser considerados exitosos.

Dimensão II – Corpo Docente e Tutorial

O Curso de RP da UFSM possui um quadro docente com 100% de doutores, qualificados e muito engajados no curso. A coordenação possui excelente domínio, experiência e propriedade ao falar e demonstrar o curso, sua estrutura, alunos e docentes, possui também a professora Substituta Patrícia como suporte, que complementa a gestão acadêmica de forma muito eficiente.

Dimensão III – Infraestrutura

Em termos de Infraestrutura, o Curso conta com instalações adequadas, em termos de prédio, equipamentos, recursos de manutenção, estrutura de pessoal qualificado e comprometido com a proposta da IES. Destaca-se aqui apenas a questão sobre sala tempo integral que é coletiva e a falta de sala dos professores coletiva que proporcione integração e lazer. Ainda merece atenção a questão da acessibilidade em ambientes utilizados por alunos e professores (espaço para cadeirante, cadeira de obesos, piso tátil). Sobre a questão do piso tátil, a Unidade não apresenta em sua estrutura física, nenhuma marcação no solo.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão composta pelos avaliadores Professora Maria Regina Da Silva Lima (ponto focal da comissão) e Professor Jose Carlos Alves De Freitas, designados pelo Ofício: Código da avaliação - 168649, Número do processo -202030360, procederam a avaliação no período de 26/06/2023 a 28/06/2023 com fins de Avaliação Externa Virtual in Loco de Reconhecimento de Curso, presencial, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM. Foi realizada a visita virtual às instalações, bem como a análise documental e as entrevistas com Gestores/Dirigentes, CPA, NDE, Coordenador de Curso, docentes e Discentes.

Seguindo o formulário eletrônico/instrumento de avaliação, foram atribuídos os conceitos aos indicadores em conformidade com a documentação analisada in loco e as evidências colhidas junto aos atores do processo, a documentação foi pensada no Google Drive.

Sem mais a relatar, consideramos finalizados os trabalhos e nos mantemos à disposição para esclarecimentos e encaminhamentos que possam, por ventura, se fazer necessários.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,72****CONCEITO FINAL FAIXA****5**